

DESPACHO	PROTOCOLO	MOÇÃO DE APELO <hr/> N.º 001/2025
AUTOR: VANICE OLIVEIRA		

“Apela ao Poder Executivo Municipal para a instalação de ecopontos na cidade, com prioridade ao conjunto habitacional, diante do crescente acúmulo de lixo”.

JUSTIFICATIVA

A vereadora que esta subscreve vem, com amparo regimental, apresentar Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ari do Prado, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que sejam adotadas medidas urgentes visando à instalação de ecopontos em pontos estratégicos da cidade, com prioridade para o conjunto habitacional, local onde se observa aumento significativo no acúmulo de lixo e descarte irregular de resíduos.

Justificativa

O acúmulo de lixo em áreas urbanas, especialmente em bairros residenciais e nos arredores do conjunto habitacional, tem gerado impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores. É visível o crescimento do descarte inadequado de resíduos como móveis velhos, restos de construção, eletrodomésticos, galhadas e entulhos, que acabam sendo acumulados em calçadas, terrenos baldios e vias públicas.

A instalação de ecopontos — locais apropriados para o descarte voluntário de pequenos volumes de resíduos — já se mostra eficaz em diversos municípios brasileiros, proporcionando:

- Redução do descarte irregular de lixo;
- Melhoria na limpeza urbana;
- Educação ambiental da população;

- Reaproveitamento e destinação adequada de resíduos sólidos. Além disso, a implantação dos ecopontos representa uma ação de baixo custo com alto impacto ambiental e social positivo, principalmente quando acompanhada de campanhas de conscientização e da criação de um calendário de coleta nos bairros.

Assim, apelo ao Poder Executivo que atue com sensibilidade e urgência, iniciando a implantação desse projeto pelo conjunto habitacional, onde a situação já atinge níveis preocupantes, estendendo posteriormente a outras regiões da cidade.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 05 de Agosto de 2025.

VANICE OLIVEIRA
Vereadora